



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

 REDE INTERNA DE GOVERNANÇA	
CEGEPE	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 1	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEPE)

<i>Local:</i>	Sala de Reuniões			
<i>Data:</i>	19/2/2020			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	11h	<i>Término:</i>	12h30

Resumo das discussões:

Pauta:

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR – SENADOR – 26/4/2020

1. Horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria do Tribunal;
2. Serviço extraordinário.

Deliberações:

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 16/3 a 27/4/2020:

Cartórios Eleitorais:

- Dias úteis: das 9h às 19h (9h às 12h - atividades internas).
- Sábados, domingos e feriados: das 15h às 19h para atendimento ao público.

Secretaria:

- Dias úteis: das 9h às 19h.
- Sábados, domingos e feriados: das 15h às 19h.

Véspera e Dia "E":

- 25/4/2020 (sábado): das 13h às 19h.
- 26/4/2020 (domingo): das 7h às 19h.

Dia 27/4/2020 (pós eleição):

- Das 13h às 19h (com redução de jornada de trabalho para 6h).

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – 28/4 a 21/5/2020:

O horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais e da Secretaria, no período de 28/4 a 21/5/2020, será das 7h30 às 14h30.

No citado período, a Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, Secretaria da Tecnologia da Informação, Gabinetes de Juízes-Membros, a Presidência (área jurídica) e a Corregedoria (área jurídica), em virtude das disposições contidas na Resolução TRE/MT nº 2404/2020, deverão, até o dia 21/5/2020, laborar em regime de plantão nos dias úteis até as 19 horas, e nos sábados/domingos e feriados, das 15h às 19h.

3. JORNADA DE TRABALHO – 17/3 a 21/5/2020:

No período de 16/3 a 21/5/2020, a jornada de trabalho dos servidores será de 7 horas, excetuando o dia 27/4, cuja jornada será de 6 horas, e aqueles servidores que possuem jornada de trabalho inferior estabelecida em lei.

4. SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO:

Para a realização da Eleição Suplementar o Tribunal Superior Eleitoral disponibilizou R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Desse valor, deverão ser reservados R\$ 190.000,00 para pagamento de jetons e gratificações de Juízes-Membros e Juízes Auxiliares, remanescendo o saldo de R\$ 4.760.000,00 para pagamento de serviço extraordinário.

Em virtude do curto período de tempo para a realização das atividades que envolvem o pleito eleitoral, a alta demanda de trabalho e a disponibilidade orçamentária, apresenta-se abaixo os parâmetros de serviço extraordinário:

Período: 16/3 a 27/4/2020:

Unidades autorizadas: Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE, sendo:

- Dias úteis: 2 horas extras
- Plantões de sábados/domingos e feriados: 4 horas extras
- Véspera da eleição: 10 horas
- Dia "E": 14 horas
- Limite Mensal: Março - Cartórios 30h; Sede 24h; Abril: Cartórios e Sede 82h.
- Plantonistas: Cartórios (Cba, Roo, Sinop, VG) – 4 plantonistas nos sábados e feriados e 2 nos domingos; Demais cartórios, 2 plantonistas nos sábados, domingos e feriados; Secretaria do Tribunal: número de plantonistas de acordo com a unidade, conforme quadro em anexo.

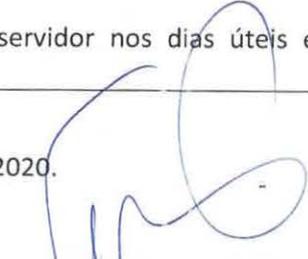
Período: 28/4 a 21/5/2020:

Unidades autorizadas: SJ, CCIA, STI, Gabinete de Juízes-Membros, Presidência (área jurídica) e Corregedoria Regional Eleitoral (área jurídica), sendo:

- Dias úteis: 2 horas extras
- Plantões de sábados/domingos e feriados: 4 horas extras
- Limite Mensal: Maio - 40h
- Plantonistas:
 - SJ: 5 servidores nos dias úteis e 3 nos plantões.
 - CCIA: 2 servidores nos dias úteis e 2 nos plantões.
 - STI: 4 servidores nos dias úteis e 4 nos plantões.
 - Presidência (área jurídica): 1 servidor nos dias úteis e 1 nos plantões.
 - Corregedoria (área jurídica): 1 servidor nos dias úteis e 1 nos plantões.
 - Gabinete de Juízes-Membros: 1 servidor nos dias úteis e 1 nos plantões (por gabinete).

Cujabá, 19 de fevereiro de 2020.

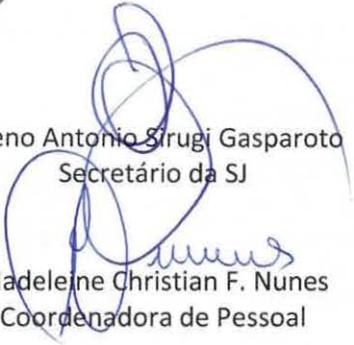

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral


Thiago Malheiros Ribeiro
Assessor da Presidência, em substituição


Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário da SGP

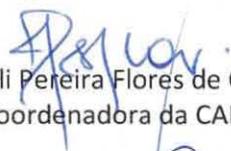

Rafael Zornitta
Secretário da SAO





Breno Antonio Sirugi Gasparoto
Secretário da SJ

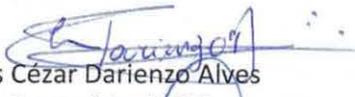
Madeleine Christian F. Nunes
Coordenadora de Pessoal



Adazeli Pereira Flores de Oliveira
Coordenadora da CAMS



Simeres Albuquerque Godoy
Chefe de Cartório da 20ª ZE
(Representante Cartórios)



Luis César Darienzo Alves
Secretário da STI



Luciana de Almeida Amorim Callejas
Coordenadora da CED



Carlos Luanga Ribeiro de Lima
Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE



André Luiz Régis Emídio
Assessor de Planejamento da ASPLAN
(Convidado)



Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria
(Convidado)



ANEXO DA ATA Nº 1/2020 – CEGEPE

LIMITES MENSAIS E NÚMERO DE PLANTONISTAS

Unidade	Março / 2020			Limite Mensal	Abril / 2020			
	Limite Mensal	Limite de Plantonistas			Limite de Plantonistas	Sábado	Domingo	Feriado
		Sábado	Domingo					
Assessoria de Comunicação Social	24h	2	1	82h	2	1	2	
Assessoria de Planejamento	24h	2	0	82h	2	0	2	
Assessoria Jurídica	24h	3	0	82h	3	0	3	
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria	24h	3	1	82h	3	1	3	
Corregedoria Regional Eleitoral (área administrativo)	24h	3	1	82h	3	1	3	
Corregedoria Regional Eleitoral (área judiciária)	24h	2	1	82h	2	1	2	
Diretoria-Geral	24h	6	1	82h	6	1	6	
Escola Judiciária Eleitoral	24h	1	0	82h	1	0	1	
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Propaganda	24h	1	1	82h	1	1	1	
Gabinete dos Juízes-Membros	24h	5	5	82h	5	5	5	
Ouvidoria	24h	1	1	82h	1	1	1	
Presidência (área administrativa)	24h	3	1	82h	3	1	3	
Presidência (área judiciária)	24h	1	1	82h	1	1	2	
Secretaria da Tecnologia da Informação	24h	13	7	82h	13	7	12	
Secretaria de Administração e Orçamento	24h	16	6	82h	16	6	16	
Secretaria de Gestão de Pessoas	24h	14	3	82h	14	3	14	
Secretaria Judiciária	24h	13	11	82h	13	11	8	

Unidade	Março / 2020				Limite Mensal	Abril / 2020			
	Limite Mensal	Limite de Plantonistas				Limite de Plantonistas	Sábado	Domingo	Feriado
		Sábado	Domingo	Feriado					
Cartórios Eleitorais de Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande	30h	4	2	4	82h	4	2	4	
Demais Cartórios Eleitorais	30h	2	2	2	82h	2	2	2	